

PORTARIA Nº 108/2022 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Planejamento e Projetos Especiais do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. **FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA BRANDÃO** do cargo de Assessor de Planejamento e Projetos Especiais, do Município de São Francisco do Brejão – MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.